Proc. 199/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Fls. 3 nº
UPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.377 ***, DE*** 12 ***DE*** dezembro ***DE*** 2002.

Ementa: Dá denominação oficial a Quadra de Esportes.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***"QUADRA DE ESPORTES LEON DIAS – TETECA"***, a quadra de esportes localizada na Rua Feres Nader, no Bairro Boa Sorte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de dezembro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicado no Boletim Notícia Oficial, de 24/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020